



2º TERMO ADITIVO TEMPORAL DE CONTRATO

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 21 / 10 / 2019.

Carolina m Trota

Carolina Mendes Trota
MASP 2489 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata

TERMO ADITIVO TEMPORAL DE "EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO SANTA RITA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO ANEXO", QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG, E A EMPRESA DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.

Por este instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG**, através do seu órgão administrativo, **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Praça Antônio Megale, nº 86, centro, Borda da Mata/MG, inscrito no CNPJ nº 17.912.023/0001-75, neste ato representado pelo Sr. **BAREZZE REZENDE BRANDÃO**, Diretor do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente, portador do CPF nº 076.945.926-99, solteiro, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.614.327/0001-47, sito na Estrada São João, S/N – Zona Rural CXPST 34, no Bairro São João, na cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, neste ato, representada por **Anderson Cleiton Santos de Lima**, portador do CPF nº 800.260.446-68 e RG M 6.647.352 SSP/MG, residente na Rua da Saudade, 198, no Bairro Jardim Yara, na cidade de Pouso Alegre/MG, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, têm, entre si, como justo e contratado o presente **CONTRATO Nº 42/2019**, cuja celebração foi precedida do **Processo Licitatório nº 056/2019**, modalidade **Concorrência Pública nº 001/2018**, atendida as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, o **TERMO ADITIVO TEMPORAL DE VIGENCIA E EXECUÇÃO** ao **CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO SANTA RITA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO ANEXO**, celebrado entre as partes em 25 de abril de 2019, para o acréscimo temporal de execução do objeto licitado, conforme Ofício 090/2019, do Departamento Municipal de



Obras, Serviços Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente; e observados os termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a não autorização do início de obra pelo Ministério Gestor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO


O objeto do presente aditivo é prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 253 (duzentos e cinquenta e três dias), com vigência e execução de **21 de outubro de 2019 a 30 de junho de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA

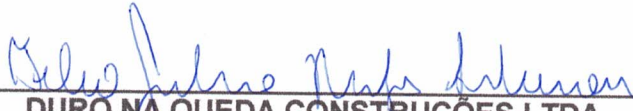
Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato inicial.

E, por acharem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo Temporal ao **Contrato nº 042/2018**, em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Borda da Mata/MG, 21 de outubro de 2019.



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG
Barezze Rezende Brandão
Diretor do Departamento Municipal de Obras,
Serviços Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente



DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA
Anderson Cleiton Santos de Lima

Testemunha

Nome:  **Clair Kelton J. Silva**

CPF: **081.036.346-11**

Testemunha

Nome: 

CPF: **066.065.666-70**